



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4553, de 18 de dezembro de 2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Lilian Fantinel**, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, 64 (sessenta e quatro) dias de prorrogação da Licença à Gestante, no período de 26/12/2019 a 27/02/2020, conforme Liminar Judicial Processo n.º 9000667-70.2019.8.21.0076.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de dezembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari